



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4165 , DE 10 DE MAIO DE 1989.

Cria escola de 1º Grau no municí-
pio de Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usan-
do das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Cons-
tituição do Estado, e conforme consta do Processo nº 1001-00730, de
09.05.89, da Casa Civil,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a "Escola de
1º Grau Cecília Meireles", localizada no setor 07, município de Vi-
lhena.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 10 de maio de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

199

RECEBIDO DE
1994 DE 205 189

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



10 de maio de 1992

Esta escola de 1º grau encontra-se
na Vila...

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
em seu despacho de 10 de maio de 1992, tendo em vista
o processo nº 1041-01/92, resolveu expedir o presente
decretando a seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica criada a "Escola Municipal de Ensino Fundamental nº 1041-01/92", localizada no setor 07, município de Vila Rica, Estado de Rondônia, sob a denominação de "Escola Municipal de Ensino Fundamental nº 1041-01/92".

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
Governador